



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 3155 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 3155 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

relacionados ao perfil do egresso e a missão da instituição no atendimento das demandas da sociedade. Nesses eventos espera-se a ocorrência de parcerias com empresas e órgãos dos setores públicos e privados;

- Ciclos de palestras que serão realizadas para apresentar o desenvolvimento de novas tecnologias relacionadas à formação do curso, a atualização dos conteúdos curriculares e contribuir para uma maior sintonia com o dinâmico mundo do trabalho. Nesses eventos espera-se cooperação entre a comunidade interna (estudantes e servidores que atuam no curso) e a comunidade externa, bem como empresas e órgãos dos setores públicos e privados;

- Participação em projetos de extensão e pesquisa aplicada em consonância com a dinâmica, a missão e a regulamentação do IFS, através de possíveis editais de fomento a Pesquisa e Extensão, bem como parcerias com instituições públicas e privadas buscando atender aos arranjos produtivos locais e as necessidades da comunidade escolar;

- Visitas técnicas a empresas e órgãos do setor de arquitetura e construção civil, meio ambiente, com apresentação de relatórios, situações problemas e estudos de casos. As atividades de extensão (seminários, encontros, visitas técnicas, ciclos de palestras e outros) deverão ser complementares as temáticas (os saberes) das disciplinas do curso (ou seja, atividades multidisciplinares). Dessa forma, deverão ser integradas aos conteúdos ministrados em sala de aula, por meio de discussão e aprofundamento, antes ou após a ocorrência das mesmas, como também as situações problemas e estudos de casos.

No curso serão estimuladas e ofertadas atividades de iniciação científica, bem como possibilidade de participação em projetos de pesquisa conforme regulamentação, programas e projetos do IFS. Será obrigatório como parte da integralização do curso o cumprimento da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que podem inclusive terem sua origem ou serem prosseguimento de Projetos Integradores. Durante o curso serão ofertadas monitorias de acordo com o Regulamento de Organização Didática vigente. Os estudantes poderão participar de Empresa Junior, como também de outras atividades empreendedoras direcionadas ao seu perfil profissional e regulamentadas pela Lei 13.267 de 06 de abril de 2016. A diversidade de práticas pedagógicas previstas tem como objetivo estimular a autonomia do estudante na busca da inovação científica e tecnológica.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 3155 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

definição dos docentes do curso que atuarão como orientadores, onde o confronto dos estudantes com uma situação que apresenta uma situação próxima da enfrentada em um contexto do mercado de trabalho da área de arquitetura e urbanismo. A partir dessa apresentação da situação-problema, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 3155 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

horas, para que o estudante seja considerado aprovado nesta atividade curricular. Para tal, faz-se necessário seguir a tabela de pontuação do regulamento vigente para avaliação das Atividades Complementares. Os casos omissos deverão ser analisados pelo Colegiado considerando o disposto na Regulamentação das Atividades Complementares do IFS.

5.6 Estágio Supervisionado

Para os estudantes, os estágios têm por objetivo:

- Proporcionar a inserção em empresas, órgãos ou instituições para a vivência da realidade profissional;
- Permitir a correlação dos conteúdos vistos nas atividades acadêmicas do curso com a prática profissional;
- Desenvolver a interdisciplinaridade por meio da participação em atividades que abordem assuntos das diversas áreas e subáreas do conhecimento;
- Contribuir na formação para o futuro desenvolvimento da atividade profissional;
- Estimular e aperfeiçoar o desenvolvimento do senso crítico;
- Desenvolver nos estudantes a criatividade.

O estágio curricular obrigatório do curso de Arquitetura e Urbanismo terá carga horária de 150 horas e será realizado por meio de convênios com empresas, Escritório Modelo de Arquitetura, órgãos ou instituições, ao Regulamento de Organização Didática do IFS e a Lei 11.788/2008. O Estágio Curricular poderá contemplar, ainda, as seguintes situações:

- Nos casos de Projetos de Pesquisa e extensão, é exigida a comprovação da carga horária dedicada aos trabalhos do projeto, através de certificado de participação e declaração do orientador encaminhada à coordenação do curso.
- Ao final do Projeto de Pesquisa ou extensão será exigida a apresentação de um relatório final aprovado pelo orientador do projeto e pelo Colegiado do curso.

A realização do estágio curricular é obrigatória para a obtenção do diploma e poderá ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 3155 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

experiências que em andamento, avaliação contínua das realidades e das demandas sócio laborais e, principalmente, a existência de discussões para retroalimentação e avaliação dos currículos, os quais possibilitarão práticas pedagógicas com um viés interdisciplinar. A presente proposta curricular, estruturada com uma base sólida de conhecimento científico e tecnológico, permitirá a flexibilidade necessária para as atualizações contínuas, favorecendo a interlocução de saberes e a efetivação do princípio educativo do aprender com a diversidade, num processo formativo que respeite a diferença, a tolerância e a solidariedade, e ainda estimule a atitude empreendedora dos estudantes, a autonomia e o intercâmbio de profissionais.

O curso tem uma carga horária total de 3645 horas, sendo divididas em 2925 horas de disciplinas obrigatórias (1203 teóricas e 1722 práticas), 390 horas de disciplinas optativas, 30 horas TCC, 150 horas de Estágio Supervisionado e 150 horas de Atividades Complementares. As disciplinas do curso de Arquitetura e Urbanismo estão divididas em 10 períodos semestrais, sendo realizado em 05 (cinco) anos, de acordo com o item 5.9 desse Projeto. Conforme a Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007 (Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior), o IFS definiu a carga horária/aula de seus cursos em 50 minutos.

Quanto às disciplinas optativas, são oferecidas disciplinas que venham a complementar a carga horária do curso e, ao mesmo tempo, possibilitar o desenvolvimento de temas que estejam em sintonia com a evolução da Arquitetura e Urbanismo. Aos estudantes do curso é permitida a integralização de conteúdos na forma de disciplinas eletivas num percentual de 20% dentro da carga horária das disciplinas optativas, cabendo ao colegiado indicar a quantidade máxima de créditos, bem como quais as disciplinas mais recomendadas que contribuam com o perfil profissional do curso, agregando conhecimento ao desempenho do arquiteto.

Os quadros de 01 a 10, que seguem, mostram a divisão de disciplinas por semestre, contendo os pré-requisitos, carga horária/aula prática e teórica, além dos créditos semanais de aula, enquanto o Quadro 11 traz o resumo das carga horária do curso com divisão entre Obrigatórias, Optativas, Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares e Estágio. No gráfico da Estrutura Curricular, aparece o fluxograma do curso dividindo as disciplinas em três núcleos, conforme propõe as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo em seu artigo 6º:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 3155 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

II - Núcleo de Conhecimentos Profissionais;

III - Trabalho de Curso.

§ 1º O Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação será composto por campos de saber que forneçam o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado e será integrado por: Estética e História das Artes; Estudos Sociais e Econômicos; Estudos Ambientais; Desenho e Meios de Representação e Expressão.

§ 2º O Núcleo de Conhecimentos Profissionais será composto por campos de saber destinados à caracterização da identidade profissional do egresso e será constituído por: Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e do Paisagismo; Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo; Planejamento Urbano e Regional; Tecnologia da Construção; Sistemas Estruturais; Conforto Ambiental; Técnicas Retrospectivas; Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo; Topografia.

§ 3º O Trabalho de Curso será supervisionado por um docente, de modo que envolva todos os procedimentos de uma investigação técnico-científica, a serem desenvolvidos pelo acadêmico ao longo da realização do último ano do curso.)

5.9 Identificação do Curso Proposto

- Modalidade: Bacharelado Oferta: Semestral Periodicidade Letiva: Semestral
- Regime Acadêmico de Oferta: Presencial Turno: Matutino/Vespertino
- Vagas: 25 (semestral)
- Tempo de Integralização:
 - 5 anos (10 semestres) - tempo normal;
 - 5 anos (10 semestres) - tempo mínimo;
 - 7,5 anos (15 semestres) - tempo máximo.
- Requisito Mínimo: Ensino médio completo
- Carga Horária Total: 3645 horas
- Créditos: 243